



PROJETO DE LEI Nº 7.347
PROJETO DE LEI Nº 135-2019
Autor: VER. SILVANIA BARBOSA

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A FEDERAÇÃO
ALAGOANA DE VOLEIBOL - FAV.**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Federação Alagoana de Voleibol – FAV, entidade de direito privado, de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 12.498.168/0001-58, com sede e foro na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, sala 08, Trapiche da Barra, nesta cidade, Cep. 57.011-011.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2019.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente

MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F.
SANTIAGO
1ª Vice-Presidente

CARLOS IB FALCÃO BREDÁ
1º Secretário

SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA
BARBOSA
2º Secretária

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS
MAIA JUNIOR
3º Secretário